



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA SEDUC Nº 20230912-6 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art.1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria das Graças Monte dos Santos**, Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no **período de 02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 12 de setembro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária de Educação

Charlyne Cunha Freire
Secretaria de Educação
CPF: 948.242.743-20